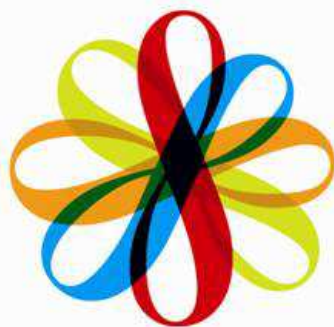


Plataforma Supra Concelhia da Península de Setúbal



PLATAFORMA
SUPRACONCELHIA
DA PENÍNSULA
DE SETÚBAL

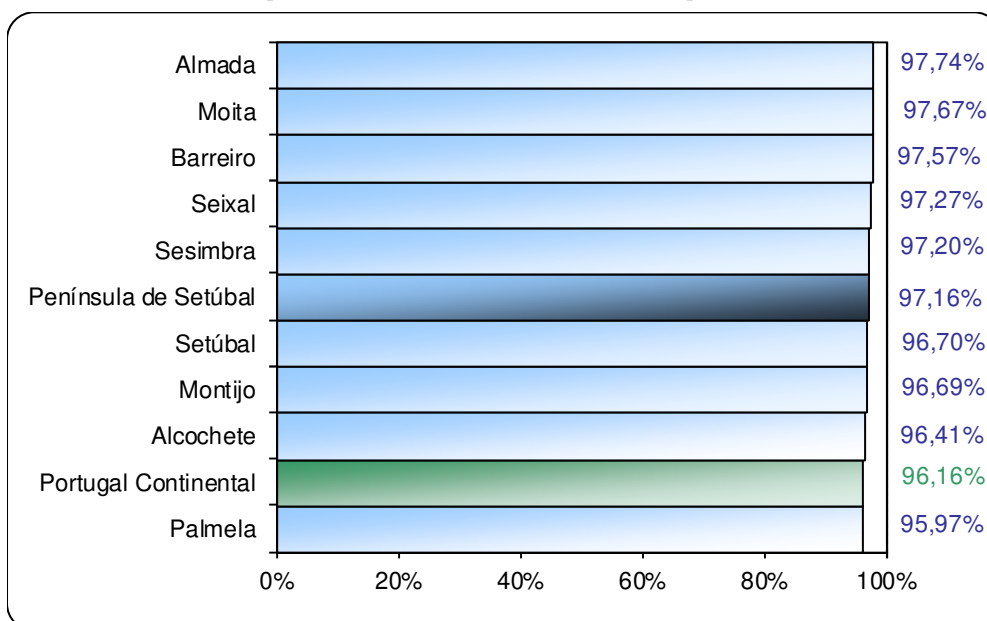
> C.L.A.S <

Indicadores Economia

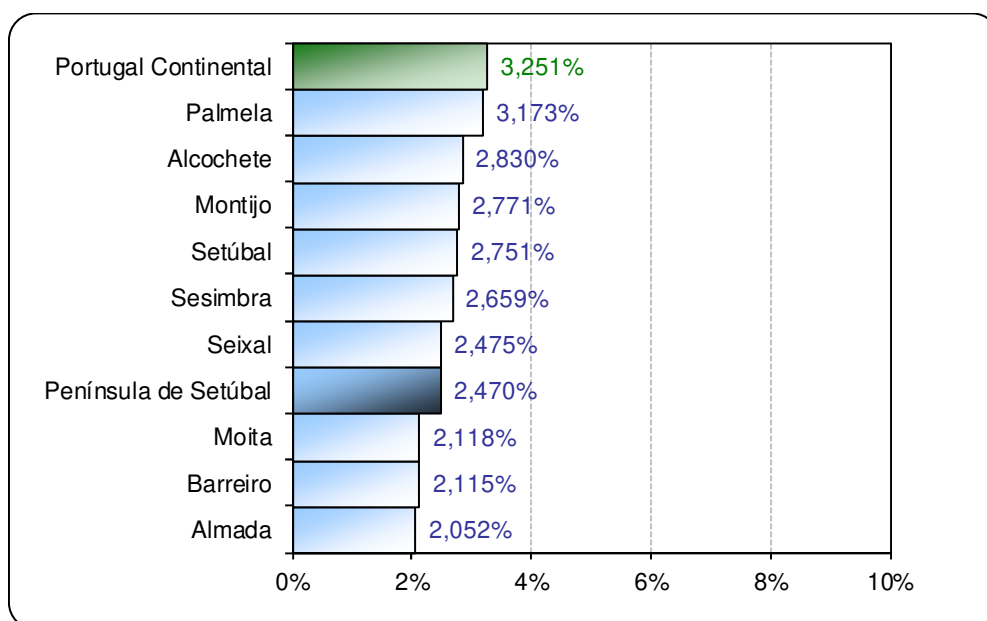
Índice

% Empresas menos de 10 pessoas	3
% Empresas 10 – 49 pessoas	3
% Empresas 50 – 249 pessoas	4
% Empresas com 250 e mais pessoas.....	4
Ganho médio mensal dos/das trabalhadores/as.....	5
Ganho médio mensal dos/das trabalhadores/as (por sexo).....	5
Poder de compra per capita.....	6
Proporção de poder de compra (% no total do País).....	6
Taxa de crédito à habitação (%)	7
Conceitos.....	8

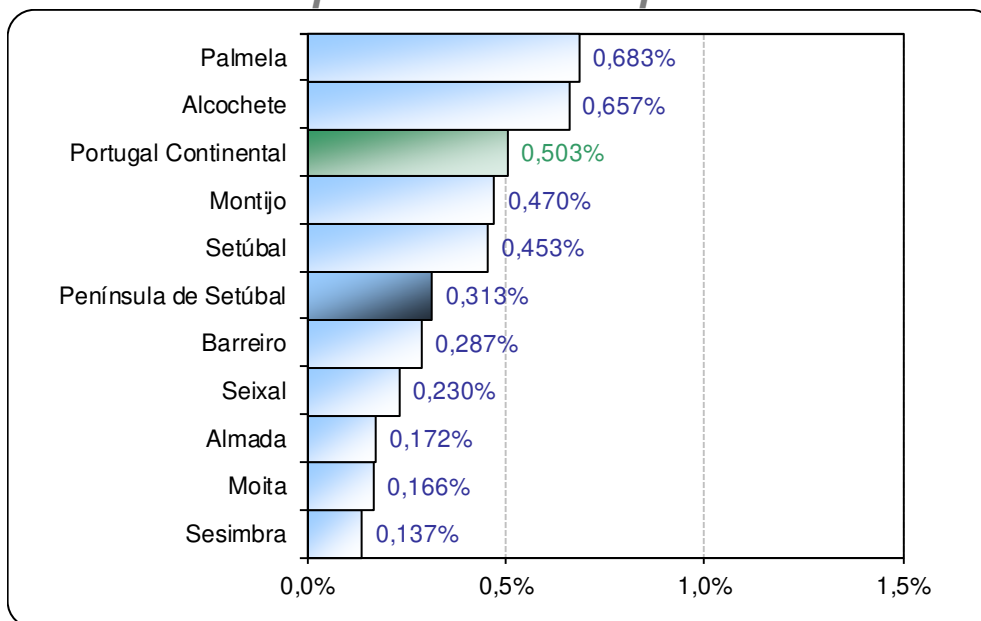
Nota: Em 1 de janeiro de 2015 entrou em vigor uma nova Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins Estatísticos (NUTS 2013). Foi alterado do nome da NUTS Lisboa para Área Metropolitana de Lisboa e esta passa a constituir simultaneamente NUTS 2 e NUTS 3. **Assim para alguns indicadores deixou de ser possível obter os valores relativos à Península de Setúbal. Em alternativa, para alguns indicadores foi feita a média dos valores dos 9 concelhos.**

% Empresas menos de 10 pessoas

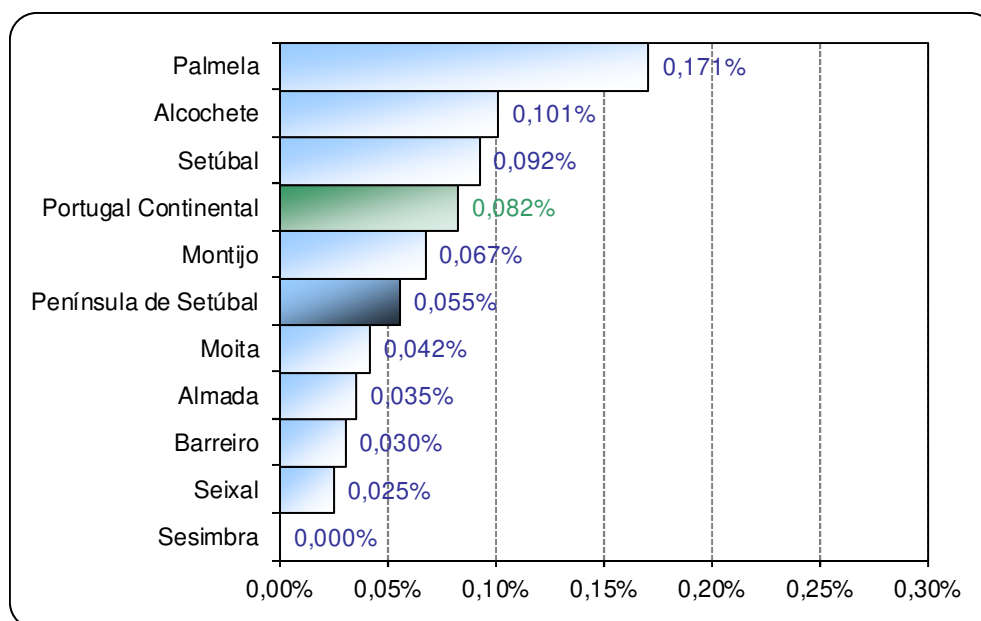
Fonte: INE, Sistema de Contas Integradas das Empresas, 2019 (Dados atualizados em 29-03-2021).
Dados tratados pelo ISS, IP – Centro Distrital de Setúbal – (Unidade de Apoio à Direção - Núcleo de Administração Geral, Planeamento e Gestão da Informação (UAD - NAGPGI).

% Empresas 10 – 49 pessoas

Fonte: INE, Sistema de Contas Integradas das Empresas, 2019 (Dados atualizados em 29-03-2021).
Dados tratados pelo ISS, IP – Centro Distrital de Setúbal – UAD - NAGPGI.

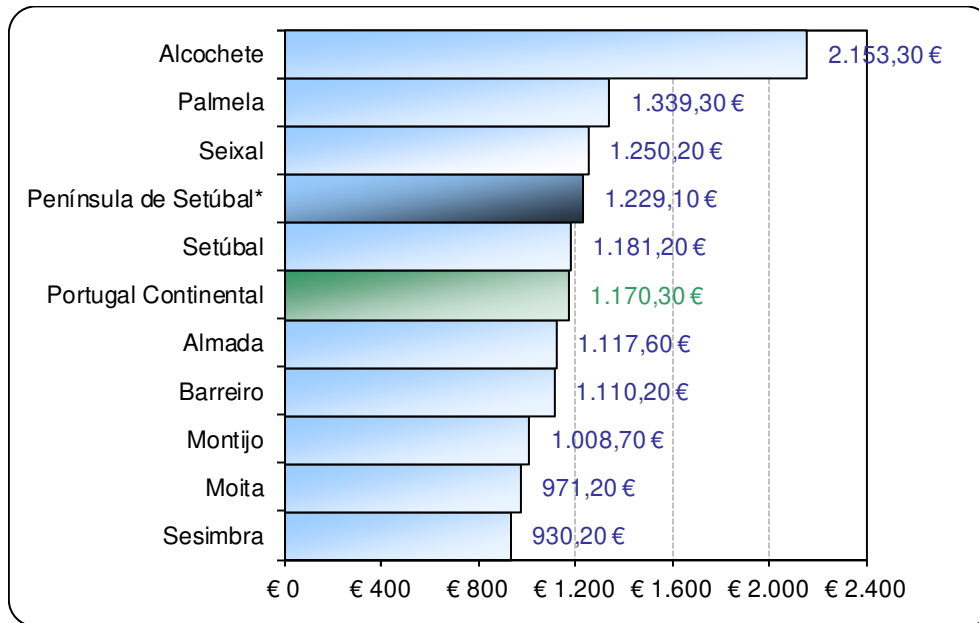
% Empresas 50 – 249 pessoas

Fonte: INE, Sistema de Contas Integradas das Empresas, 2019 (Dados atualizados em 29-03-2021).
Dados tratados pelo ISS, IP – Centro Distrital de Setúbal – UAD - NAGPGI.

% Empresas com 250 e mais pessoas

Fonte: INE, Sistema de Contas Integradas das Empresas, 2019 (Dados atualizados em 29-03-2021).
Dados tratados pelo ISS, IP – Centro Distrital de Setúbal – UAD - NAGPGI.

Ganho médio mensal dos/das trabalhadores/as



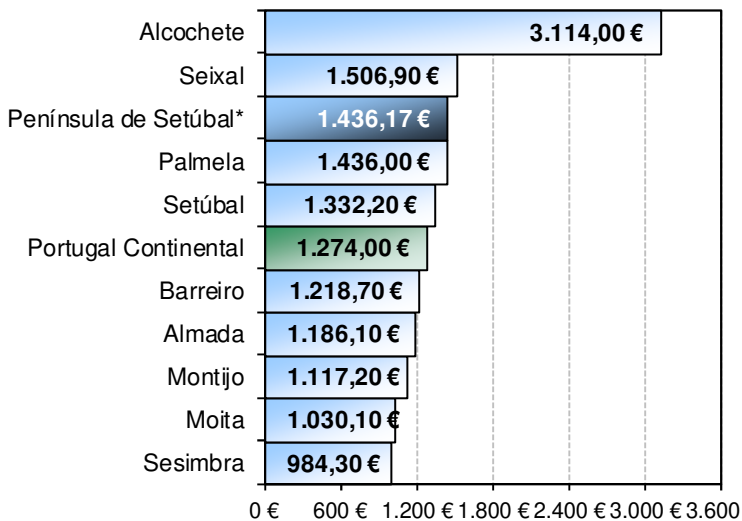
Fonte: MTSSS/GEP, Quadros de pessoal, 2018 (Dados atualizados em 09-03-2020).

Nota: Os dados referem-se a trabalhadores/as por conta de outrem a tempo completo com remuneração completa.

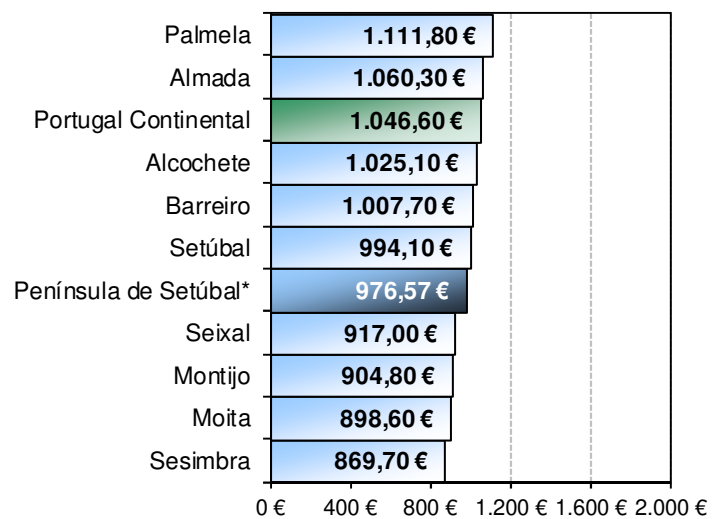
* Península de Setúbal = Média do GMM dos 9 concelhos

Ganho médio mensal dos/das trabalhadores/as (por sexo)

Sexo Masculino



Sexo Feminino

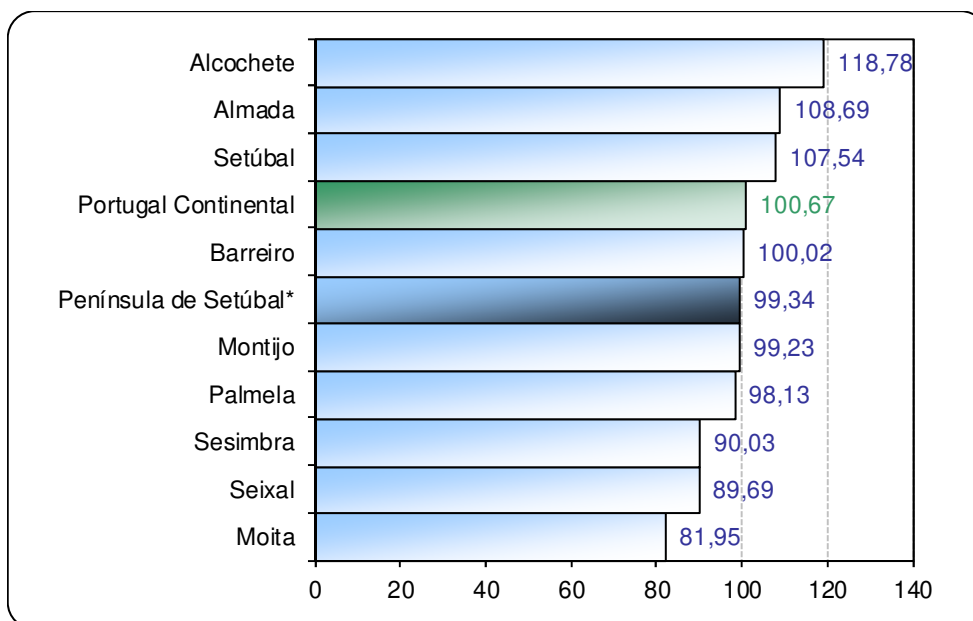


Fonte: MTSSS/GEP, Quadros de pessoal, 2018 (Dados atualizados em 09-03-2020).

Nota: Os dados referem-se a trabalhadores/as por conta de outrem a tempo completo com remuneração completa.

* Península de Setúbal = Média do GMM dos 9 concelhos

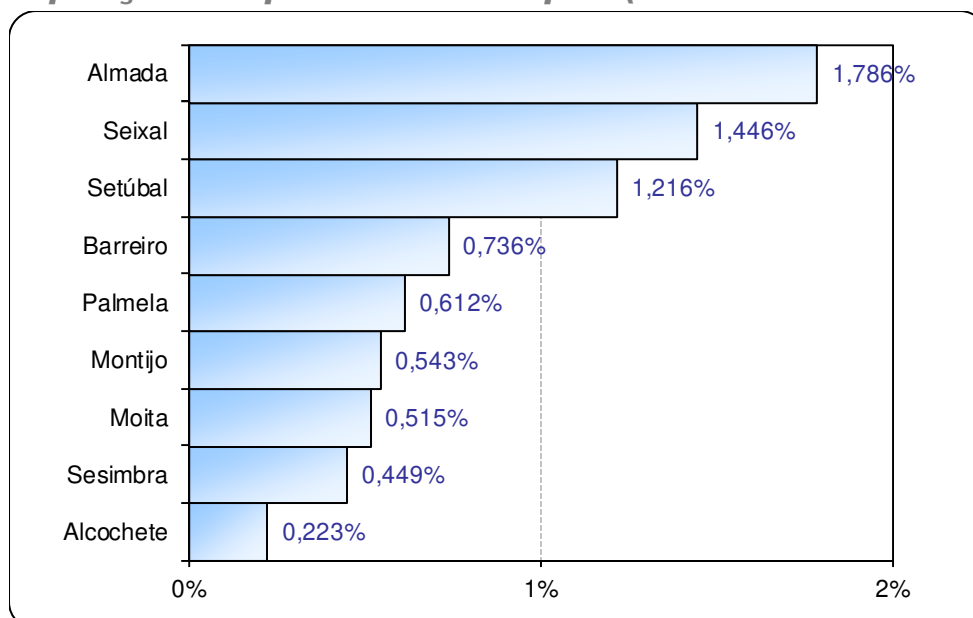
Poder de compra per capita



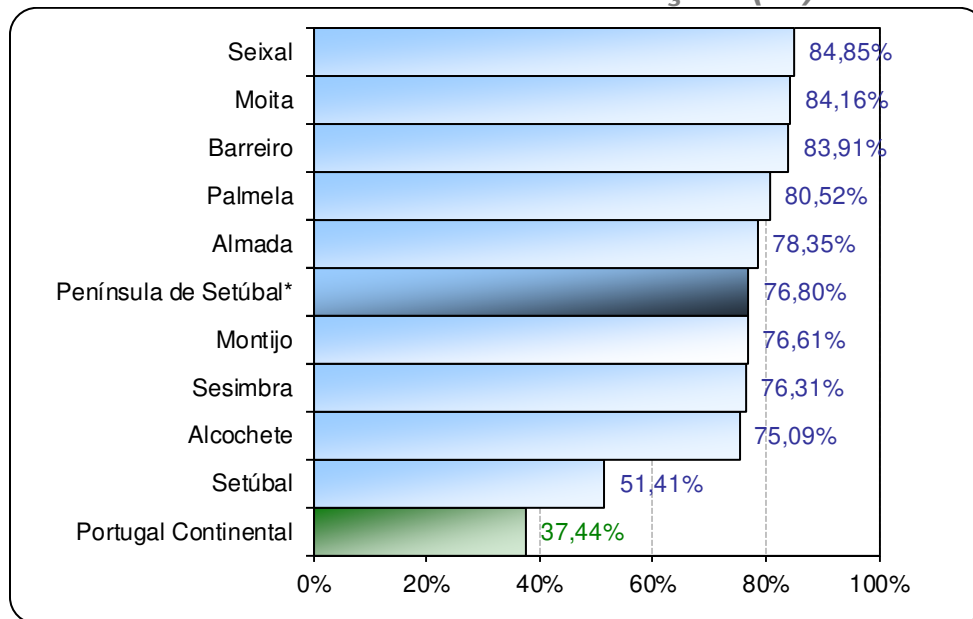
Fonte: INE, Estudo sobre o Poder de Compra Concelhio, 2017 (Dados atualizados em 08-11-2019).

*Península de Setúbal = média dos valores dos 9 concelhos

Proporção de poder de compra (% no total do País)



Fonte: INE, Estudo sobre o Poder de Compra Concelhio, 2017 (Dados atualizados em 08-11-2019).

Taxa de crédito à habitação (%)

Fonte: INE, Estatísticas das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, 2019.
(Dados atualizados em 09-12-2020).

***Península de Setúbal = média dos valores dos 9 concelhos**

Conceitos

	Definição	Fórmula
% EMPRESAS POR ESCALÃO DE PESSOAL AO SERVIÇO	PESSOAL AO SERVIÇO - Pessoas que, no período de referência, participaram na atividade da empresa/instituição, qualquer que tenha sido a duração dessa participação, nas seguintes condições: a) pessoal ligado à empresa/instituição por um contrato de trabalho, recebendo em contrapartida uma remuneração; b) pessoal ligado à empresa/instituição, que por não estar vinculado por um contrato de trabalho, não recebe uma remuneração regular pelo tempo trabalhado ou trabalho fornecido; c) pessoal com vínculo a outras empresas/instituições que trabalharam na empresa/instituição sendo por esta diretamente remunerados; d) pessoas nas condições das alíneas anteriores, temporariamente ausentes por um período igual ou inferior a um mês por férias, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho. Não são consideradas como pessoal ao serviço as pessoas que: i) se encontram nas condições descritas nas alíneas a), b), e c) e estejam temporariamente ausentes por um período superior a um mês; ii) os trabalhadores com vínculo à empresa/instituição deslocados para outras empresas/instituições, sendo nessas diretamente remunerados; iii) os trabalhadores a trabalhar na empresa/instituição e cuja remuneração é suportada por outras empresas/instituições (p. ex.: trabalhadores temporários); iv) os trabalhadores independentes (p. ex.: prestadores de serviços, também designados por 'recibos verdes').	$(\text{Empresas com x trabalhadores} / \text{as ao serviço} / \text{Total de Empresas}) * 100$
GANHO MÉDIO MENSAL DOS/DAS TRABALHADORES/AS	GANHO - Montante ilíquido em dinheiro e/ou géneros, pago ao trabalhador, com carácter regular em relação ao período de referência, por tempo trabalhado ou trabalho fornecido no período normal e extraordinário. Inclui, ainda, o pagamento de horas remuneradas mas não efetuadas (férias, feriados e outras ausências pagas).	
PODER DE COMPRA PER CAPITA	Indicador per Capita do poder de compra, que pretende traduzir o poder de compra manifestado quotidianamente, em termos per capita.	$IPC = (1 + CV * \text{Fator1}) / (1 + CV * \text{FACT1 Pond}) * 100$; Onde: CV = Coeficiente de variação escolhido; Fator1 = Valores do 1º fator extraído do modelo; FACT1 Pond = Valor resultante da soma para todos os concelhos [Soma(Fator1) * (peso populacional)].
PROPORÇÃO DO PODER DE COMPRA	Reflete o peso do poder de compra de cada município ou região (que decorre do Indicador per Capita) no total do país para o qual assume o valor 100%.	$PC = IPC * (\text{Peso populacional})$; $\text{Peso populacional} = \text{População do município} / \text{População do país}$.
TAXA DE CRÉDITO À HABITAÇÃO (%)		$(\text{Valor do crédito à habitação} / \text{Total do crédito a clientes}) * 100$